



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul


PORTARIA Nº 322/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “a”, inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o art. 32 e parágrafos e art. 39, da Lei Municipal nº 2.831/2017, de 15/12/2017, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, **CONCEDE** à Professora N3 ELISÂNGELA LINN, matrícula: 1435, classe “A”, gratificação pela atividade de Direção, na Escola Municipal de Educação Infantil Criança Feliz, a contar de 02/08/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 02 de agosto de 2021.

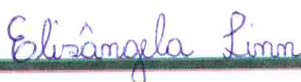

FABIANO MERENCE BRANDÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Em: 02/08/2021.


Beatriz Pacheco da Silva
Matrícula 494
Agente Administrativo

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 02/08/2021





Rua Jacob Flach, 222 - CEP 95865-000
CNPJ/MF: 91.693.317/0001-06 - Fone: (51) 3761-1044
e-mail: gabinete@paverama.rs.gov.br
www.paverama.rs.gov.br

